PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3468/2026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 2.079.794,27 (dois milhões, setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para inserir despesas não previstas no orçamento vigente, até o valor de R$ 2.079.794,27 (dois milhões, setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), nas dotações orçamentárias previstas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcados pelo artigo 1° desta Lei serão provenientes do cancelamento das dotações orçamentárias indicadas no anexo II e do superávit da fonte TCE 509 no valor de R$ 1.127.270,10 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e dez centavos).

Art. 3º Ocorrendo a insuficiência de saldo nas dotações orçamentárias constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover sua suplementação nos mesmos termos do limite definido na Lei nº. 3428/2025 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Para inclusão das despesas não previstas nos termos do artigo 1º desta lei, fica atualizado no PPA 2026-2029 o “Programa nº. 0008 – IBIPORÃ + OBRAS”, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, através da inclusão da ação 2248 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO conforme Anexo III.

Art. 5º Fica cancelada a ação 2095 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO vinculada ao programa nº. 0003 – IBIPORÃ MAIS PLANEJAMENTO.

Art. 6º Ficam atualizadas as Leis nº 3.381/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº. 3.427/2025 (Plano Plurianual 2026-2029).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 14 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 017/2026

Autoria do Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiporã
PR

Anexo I

Descrição	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.005.04.125.0008 - IBIPORÃ + OBRAS	
08.005.04.125.0008.2248 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
08.005.04.125.0008.2248.3.1.90.11.00.00 - FONTE 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	456.812,20
08.005.04.125.0008.2248.3.1.90.13.00.00 - FONTE 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.602,26
08.005.04.125.0008.2248.3.1.90.16.00.00 - FONTE 1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.526,88
08.005.04.125.0008.2248.3.1.90.94.00.00 - FONTE 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.1.91.13.00.00 - FONTE 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.749,18
08.005.04.125.0008.2248.3.3.30.41.00.00 - FONTE 1000 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.30.00.00 - FONTE 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.30.00.00 - FONTE 509 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.39.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.39.00.00 - FONTE 509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.40.00.00 - FONTE 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.46.00.00 - FONTE 1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.305,85
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.49.00.00 - FONTE 1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.797,90
08.005.04.125.0008.2248.3.3.90.93.00.00 - FONTE 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
08.005.04.125.0008.2248.4.4.90.52.00.00 - FONTE 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.005.04.125.0008.2248.4.4.90.52.00.00 - FONTE 509 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total Geral	**2.079.794,27**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
PR

Anexo II

Descrição	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.04.125.0003 - IBIPORÃ MAIS PLANEJAMENTO	
03.002.04.125.0003.2095 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2095.3.1.90.11.00.00 - FONTE 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432.065,71
03.002.04.125.0003.2095.3.1.90.13.00.00 - FONTE 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.129,20
03.002.04.125.0003.2095.3.1.90.16.00.00 - FONTE 1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.279,34
03.002.04.125.0003.2095.3.1.90.94.00.00 - FONTE 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
03.002.04.125.0003.2095.3.1.91.13.00.00 - FONTE 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.988,53
03.002.04.125.0003.2095.3.3.30.41.00.00 - FONTE 1000 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.30.00.00 - FONTE 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.807,12
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.30.00.00 - FONTE 509 - MATERIAL DE CONSUMO	172.729,90
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.582,33
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.39.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.944,91
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.40.00.00 - FONTE 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.46.00.00 - FONTE 1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.558,06
03.002.04.125.0003.2095.3.3.90.93.00.00 - FONTE 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
03.002.04.125.0003.2095.4.4.90.52.00.00 - FONTE 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.002.04.125.0003.2095.4.4.90.52.00.00 - FONTE 509 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.28.846.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
04.002.28.846.0000.0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	
04.002.28.846.0000.0001.3.1.90.91.00.00 - FONTE 1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	35.439,07
Total Geral	**952.524,17**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
PR

Anexo III

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade:
005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

01. Programa:
0008 IBIPORÃ + OBRAS

02. Objetivo:
Construir e adaptar equipamentos urbanos. Tratar de forma específica as questões urbanísticas do município. Dotar a secretaria com recursos materiais, equipamentos, veículos e humanos, buscando a melhoria e manutenção das atividades do serviços públicos, obras, viação, trânsito e Iluminação Pública.

03. Público Alvo:
População em Geral

04. Natureza:	05. Início Previsto: (mm/aaaa)	06. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [] Temporária	1/2026	12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
0003 - GLOBAL			
0004 - M2/CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO			
0005 - METROS			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Met	2026	Meta	2027	Met	2028	Me	2029	Meta	TO
2248	Outras Unidades e Medidas	O	0		0		1		1		2,00	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO											
Produto:	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	1000	Recursos Ordinários (Livres)	432.065,71	735.000,00	771.750,00	810.337,50	2.749.153,21
3.1.90.13	1000	Recursos Ordinários (Livres)	11.129,20	22.575,00	23.703,75	24.888,94	82.296,89
3.1.90.16	1000	Recursos Ordinários (Livres)	45.279,34	52.500,00	55.125,00	57.881,25	210.785,59
3.1.90.94	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.1.91.13	1000	Recursos Ordinários (Livres)	65.988,53	105.000,00	110.250,00	115.762,50	397.001,03
3.3.30.41	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.807,12	10.500,00	11.025,00	11.576,25	38.908,37
3.3.90.30	509	Gerenciamento do Trânsito	172.729,90	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.000.261,15
3.3.90.36	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.582,33	15.750,00	16.537,50	17.364,38	55.234,21
3.390.39	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.944,91	10.500,00	11.025,00	11.576,25	37.046,16
3.3.90.39	509	Gerenciamento do Trânsito	-	262.500,00	275.625,00	289.406,25	827.531,25
3.3.90.40	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.46	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.558,06	21.420,00	22.491,00	23.615,55	76.084,61
3.3.90.49	1000	Recursos Ordinários (Livres)	-	525,00	551,25	578,81	1.655,06
3.3.90.93	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
4.4.90.52	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.4.90.52	509	Gerenciamento do Trânsito	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:			**917.085,10**	**1.673.070,00**	**1.756.723,50**	**1.844.559,68**	**6.191.438,28**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	644.355,20	1.043.070,00	1.095.223,50	1.149.984,68	3.932.633,38
509	Gerenciamento do Trânsito	272.729,90	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.258.804,90
Total:		**917.085,10**	**1.673.070,00**	**1.756.723,50**	**1.844.559,68**	**6.191.438,28**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	TOTAL
005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	**6.191.438,28**

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/45026/FSH7QKILXKjTdclVQnz2VLAG0_LCegKd.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 2a881d6f-d97e-4d7b-93cc-3aed5e18662f